



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– PROJETO DE LEI Nº 159/2020 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012004 - 329093 - Indenizações e Restituições - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000068.....R\$ 122.090,89

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso II, sendo o valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), será coberto através do superávit financeiro apurado no Balanço do exercício anterior em conformidade com a conta bancária do convênio UBS Vila Santa Fé II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 10 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 03 de 12 de 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 09 de 12 de 2020

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

Repetido por (05 x 04) votos
Sala das Sessões, 14/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Considerando a formalização da desabilitação da proposta nº 1209429000001/14-007 Requalifica - UBS Vila Santa Fé II através da Portaria nº 2.309, de 4 de setembro de 2019, do Ministério de Estado da Saúde (cópia anexa);


Considerando também o recebimento de comunicado em 5 de outubro de 2020 no sistema SISMOB solicitando a devolução dos recursos de obras canceladas (cópia anexa);

Considerando enfim que o repasse no valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), foi recebido em 7 de agosto de 2015 através da Ordem Bancária 833034 na conta convênio nº 006.624.021-1, agência 0334, Banco Caixa Econômica Federal e ficou em aplicação até a data de 2 de outubro de 2020, quando foi resgatado para a conta-corrente com a finalidade de devolução dos recursos.

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores, projeto de lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente**, a fim de que a municipalidade possa proceder à devolução dos referidos recursos financeiros.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2020.


DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.309, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Publica lista de propostas dos componentes Ampliação, Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde, Academia da Saúde e Unidade de Saúde Fluvial que manifestaram Interesse quanto à desistência de execução do objeto.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Seção IV - Do Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o art. 703 da Seção III - Do Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção I - Do Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Capítulo IV - Das regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de pólos do Programa Academia da Saúde da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o art. 692 - Das regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-grossense Instituto o Componente Construção de Unidade Básica de Saúde Fluvial no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-grossense; e

Considerando o Título IX - Do financiamento fundo a fundo para execução de obras - da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas dos componentes Construção, Ampliação e Reforma desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Academia da Saúde e UBS Fluvial em função do seguinte motivo:

- Manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado.

Art. 2º Nos termos do art. 1.117 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e conforme preconizado nas portarias de habilitação, os entes federativos que tiveram suas propostas de Construção, Ampliação e Reforma desabilitadas estarão sujeitos à devolução dos recursos financeiros ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução dos recursos financeiros estão disponibilizados no portal do Ministério da Saúde, disponível no sítio eletrônico http://portalfns.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru_bem como por meio do material de orientações aos gestores disponível no endereço https://egestora.b.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorio/devolucaoUbsAcademia_xhtml.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

[Desabilitação de 67 propostas de Ampliação, 84 propostas de Construção e 27 propostas de Reforma de Unidades Básicas de Saúde, 23 propostas de Academia da Saúde e 01 proposta de Unidade Fluvial em 122 municípios]

Table with columns: UF, Município, IBGE, Tipo de Obra, Nº Proposta, Nº Postagem, Data, Tipo de Recurso, Motivo da desabilitação, Valor da Proposta, Valor Repassado. It lists various municipalities and their associated health unit proposals.



MG	FLORESTAL	312500	UBS - Construção	03123400000114080	2216	07/10/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	FORTALEZA DE MINAS	312630	UBS - Reforma	11788799000118001	1238	16/05/18	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	269.620,00	
MG	INDIANÓPOLIS	313070	UBS - Ampliação	13223650000118002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	145.500,00	29.100,00
MG	ITABAIUNO	313270	UBS - Construção	09133400000115009	1831	11/11/15	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	LAGOA DA PRATA	313270	UBS - Construção	135425180000115001	1741	27/10/15	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	LIMA DUARTE	313860	UBS - Construção	135201440000116001	1061	24/05/16	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	MONTE CLAROS	314230	UBS - Reforma	114956870000108201003	2814	29/11/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	174.383,01	174.383,01
MG	MIDRER DO PILAR	314370	UBS - Construção	335156040000113002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	314525	UBS - Reforma	123616040000114005	2619	26/11/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	40.000,41	8.000,08
MG	PATROCÍNIO	314810	UBS - Construção	113540000000114006	1160	27/05/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	PEROZES	314980	UBS - Ampliação	314980016625611525	1120	05/06/12	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	78.450,00	78.450,00
MG	PUMHI	315150	UBS - Ampliação	104200680000116001	1061	24/05/16	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	219.900,00	43.980,00
MG	RIO NOVO	315540	UBS - Reforma	022167990000112002	2918	01/11/12	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	192.366,00	
MG	RIO PIRACICABA	315570	UBS - Construção	142068280000113002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	326.400,00
MG	SANTA BÁRBARA	315720	Academia da Saúde	126686640000113008	2025	17/09/12	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	100.000,00	20.000,00
MG	SANTA BÁRBARA	315720	Academia da Saúde	126686640000113008	3263	30/12/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	380.000,00	36.000,00
MG	SANTA BÁRBARA	315720	UBS - Reforma	124686640000114002	2355	11/11/16	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	84.669,00	6.935,80
MG	SANTA BÁRBARA	315720	UBS - Reforma	124686640000114001	2359	11/11/16	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	35.215,00	7.043,00
MG	SANTA BÁRBARA	315720	UBS - Reforma	124686640000116003	2359	11/11/16	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	7.506,40	7.506,40
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	316240	Academia da Saúde	023950120000111001	3263	30/12/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	100.000,00	20.000,00
MG	SÃO JOÃO DA LAÇA	316225	UBS - Construção	021834000000114049	1284	12/06/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	316260	UBS - Ampliação	119177910000114004	2769	17/12/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
MG	TIMÓTEO	316970	UBS - Construção	100540790000114001	1160	27/05/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
MG	UMAI	317040	Academia da Saúde	181251610000111002	505	03/04/12	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	380.000,00	36.000,00
MS	FIGUEIRAS	300890	UBS - Ampliação	138019440000115001	2080	17/12/15	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	199.645,00	39.969,00
MS	PORTO MURTINHO	300690	UBS - Construção	051073390000112006	1403	05/07/12	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	200.000,00	20.000,00
PA	CAPANEMA	150020	UBS - Construção	051490910000110002	3765	01/12/10	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	200.000,00	130.000,00
PA	MARABÁ	150420	UBS - Construção	184781870000116004	2353	11/11/16	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
PA	MARABÁ	150620	UBS - Construção	058531630000113011	2685	06/11/13	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
PA	OBIDOS	150510	UBS - Reforma	051811800000114011	2782	32/12/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	125.018,20	25.003,74
PA	OBIDOS	150510	UBS - Reforma	051811800000114012	2109	24/09/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	124.874,38	24.874,88
PA	ORIXIMINÁ	150830	UBS - Construção	141531380000113001	2924	28/11/13	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
PB	MAMANGUAPE	250800	Academia da Saúde	08974780000112001	1700	11/06/12	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	80.000,00	16.000,00
PB	RIACHÃO DO POÇO	251276	UBS - Ampliação	319752180000118003	1061	24/05/16	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	160.200,00	32.040,00
PB	SALGADO DE SÃO FELIX	251310	UBS - Construção	134620500000114006	3428	28/12/16	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
PE	BOM CONSELHO	260210	UBS - Construção	103000021000114006	1160	27/05/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	107.400,00
PE	ITAPISUMA	260275	UBS - Ampliação	114075430000114004	1160	27/05/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	200.400,00	40.080,00
PE	ITAPISUMA	260275	UBS - Ampliação	114075430000114005	1160	27/05/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	194.830,00	38.970,00
PE	ITAPISUMA	260275	UBS - Ampliação	114075430000116002	1160	27/05/14	Emerg	Desistência manifestada pelo gestor	203.700,00	40.740,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000114003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	127.995,00	25.599,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113001	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	98.025,00	19.995,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000114002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.750,00	19.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113007	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.910,00	17.982,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113006	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.760,00	17.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113005	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113004	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.750,00	19.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113001	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.910,00	17.982,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113006	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.760,00	17.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113005	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113004	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.750,00	19.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113001	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.910,00	17.982,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113006	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.760,00	17.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113005	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113004	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.750,00	19.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113001	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.910,00	17.982,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113006	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.760,00	17.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113005	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113004	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.750,00	19.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113001	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.910,00	17.982,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113006	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.760,00	17.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113005	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113004	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.750,00	19.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113001	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.910,00	17.982,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113006	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.760,00	17.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113005	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113004	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.750,00	19.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113001	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	89.910,00	17.982,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113006	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.760,00	17.950,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113005	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113004	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	088312890000113003	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	99.900,00	19.980,00
PE	LAJEÓ	260880	UBS - Ampliação	0883128900001						



UF	Município	Projeto	Valor	Data	Tipo	Descrição	Valor	Valor	
SP	BARRETOS	350550 UBS - Construção	13900828000113002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	BEBEDOURO	350610 UBS - Ampliação	12075487000114003	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	192.975,00	34.360,00
SP	CABREÚVA	350840 UBS - Ampliação	13914095000114002	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	225.525,00	35.105,00
SP	CRUZEIRO	351340 UBS - Construção	103984007000113001	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	CUBATÃO	351350 UBS - Construção	47493806000110024	3766	01/12/10	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	266.666,67	200.000,00
SP	GUARATINGUETÁ	351840 UBS - Reforma	13847642000172201101	2814	29/11/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	100.183,16	100.183,16
SP	GUARATINGUETÁ	351840 UBS - Reforma	13847642000172201102	2814	29/11/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	97.228,03	97.228,03
SP	GUARATINGUETÁ	351840 UBS - Reforma	13847642000172201103	2814	29/11/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	97.228,03	97.228,03
SP	HOLAMBRA	351905 UBS - Ampliação	1132572000114005	1921	11/09/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	75.313,55	75.313,55
SP	IGUAPE	352080 UBS - Construção	13901684000113001	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	226.425,00	45.285,00
SP	IRACEMÁPOLIS	352140 UBS - Reforma	11597259000114006	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	773.000,00	154.600,00
SP	ITARARÉ	352320 UBS - Construção	46643380000109002	3278	23/12/09	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	117.762,89	23.857,48
SP	ITIRAPINA	352360 UBS - Construção	12517964000113002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	200.000,00	150.000,00
SP	LENÇÓIS PAULISTA	352680 UBS - Ampliação	11205603000112005	2917	01/11/17	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	404.000,00	81.600,00
SP	LIMEIRA	352690 UBS - Construção	11396882000116008	1061	24/05/16	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	99.974,00	
SP	MACATUBA	352800 UBS - Ampliação	11240507000113004	2924	28/11/13	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	MARÍLIA	352900 UBS - Ampliação	14278213000114009	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	74.760,00	14.952,00
SP	MIRASSOL	353080 UBS - Construção	12154080000119002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	310.895,00	22.179,00
SP	MIRASSOL	353080 UBS - Construção	12154080000119001	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	PAULICÉIA	353640 Academia de Saúde	14002965000114002	2723	17/12/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	100.000,00	20.000,00
SP	PIEDADE	353780 UBS - Ampliação	13800601000116005	1061	24/05/16	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	100.850,00	20.370,00
SP	PILAR DO SUL	353790 UBS - Ampliação	12389301000115006	2285	29/12/15	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	187.800,00	37.560,00
SP	PIRASSUNUNGA	353830 UBS - Ampliação	12064390000115006	1831	11/11/15	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	249.150,00	49.830,00
SP	PIRASSUNUNGA	353830 UBS - Construção	12064390000115010	1836	19/11/15	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	406.000,00	81.600,00
SP	PIRASSUNUNGA	353830 UBS - Construção	12064390000115007	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	RIBIRÃO PIRES	354380 UBS - Reforma	12928308000114014	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	199.797,60	39.959,52
SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410 UBS - Ampliação	11503317000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	102.900,00	20.580,00
SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410 UBS - Construção	11503317000113004	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	406.000,00	81.600,00
SP	SALTINHO	354515 UBS - Construção	12021851000113002	1741	22/10/15	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	406.000,00	81.600,00
SP	SARUTAIÁ	355120 UBS - Construção	46223731000109001	2172	18/12/09	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	300.000,00	20.000,00
SP	VÁRZEA PAULISTA	355650 Academia de Saúde	45780087000112003	1289	26/06/12	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	100.000,00	20.000,00
SP	VÁRZEA PAULISTA	355650 Academia de Saúde	45780087000112004	1082	28/06/12	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	180.000,00	36.000,00
SP	VÁRZEA PAULISTA	355650 UBS - Construção	45780087000110011	3766	01/12/10	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	400.000,00	300.000,00
TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	170305 UBS - Ampliação	12745104000116001	1061	24/05/16	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	249.345,00	49.869,00

PORTARIA Nº 2.310, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Suspende a transferência de Incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Controladoria-Geral da União, especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do incentivo financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica - PAB, para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

Art. 1º - Suspender a transferência do incentivo financeiro referente às equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, a partir da competência financeira agosto/2019, do Município de Olho d'Água das Cunhãs do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 7 (sete) equipes de Saúde da Família e (7) sete equipes de Saúde Bucal e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do município, devidamente comprovadas por meio de supervisão técnica por parte da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 2.356, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Alterar o Inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.730/GM, de 13 de junho de 2018, que define o período para a realização da Etapa Nacional da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando o disposto na Portaria nº 1.730/GM/MS, de 13 de junho de 2018, que convoca a 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, e

Considerando a Resolução nº 567, de 08 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde, que convocou a 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; e

Considerando a não realização da Etapa Nacional da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, no período de 27 a 31 de maio de 2019, conforme foi estabelecido no art. 1º, da Portaria nº 1.730/GM, de 13 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Inciso II do art. 1º, da Portaria nº 1.730/GM/MS, de 13 de junho de 2018, que trata do período de realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena - CNSI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Etapa Nacional da 6ª CNSI: 9 a 12 de dezembro de 2019." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 2.363, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD e Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP (Programa Melhor em Casa).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando as Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolidam as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 761/SAS/MS, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); e

Considerando a ocorrência de descumprimento das Portarias de Consolidação mencionadas, no que tange ao cadastramento das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ou à alimentação de dados de produção das equipes no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária, em parcela mensal única subsequente à publicação desta Portaria, da transferência a Estados e Municípios, de recursos destinados ao custeio de EMAD e EMAP, incluídos no Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, conforme Anexos I e II.

§ 1º Os Municípios descritos no Anexo I terão a suspensão temporária, por um mês, em função de ausência de cadastro no SCNES.

§ 2º Os Municípios descritos no Anexo II terão a suspensão temporária, por um mês em função de ausência de envio de produção para o SISAB por três meses consecutivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

Mês sem cadastro no SCNES: maio de 2019

UF	Município	Propriedade	EMAD I	EMAD II	EMAP	Valor EMAD I	Valor EMAD II	Valor EMAP	Valor total suspensão
AL	270430 LIMOEIRO DE ANADIA	Municipal	1	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
CE	230765 MARACANAU	Municipal	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
GO	520545 SAO GONCALO DO AMARANTE	Municipal	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
GO	520870 CEZARINA (sede)/ Varjao/ Aragoiania	Municipal	0	1	1	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
GO	520880 GOIANIA	Municipal	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
GO	520910 GOIANIRA	Municipal	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
GO	520910 GOIATUBA	Municipal	1	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
GO	520995 INDIARA (sede)/ Jandala	Municipal	1	1	1	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00



Informações do comunicado

Mensagem

Data do comunicado

05/10/2020

Assunto/Título

SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE OBRAS CANCELADAS

Mensagem

Prezado (a) gestor(a),

- O Departamento de Saúde da Família (Desf/Saps/MS) vem por meio deste informar que esse município tem proposta(s) cancelada(s) referente(s) a obras do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e UBS e do Programa Academia da Saúde, publicadas pelo Ministério da Saúde conforme lista de portarias em anexo.
- Diante do cancelamento da proposta pela não execução das obras, o ente federativo beneficiário deverá fazer a devolução dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei.
- Ademais, insta salientar que o gestor local do SUS, independentemente de mudança de gestão, é responsável pela prestação de contas dos recursos destinados a apoiar as ações de saúde, conforme Súmula 230 do Tribunal de Contas da União e TCU, a qual aborda a questão da corresponsabilidade legalmente prevista entre os gestores:

SÚMULA 230

Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de corresponsabilidade.
- Os valores das parcelas a serem inseridos no Sistema Débito TCU (<https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>) para atualização monetária poderão ser acessados no Sismob, no item HISTÓRICO => PAGAMENTOS. Nesse tópico, serão relacionadas todas as parcelas com data e valor repassado para a respectiva proposta.
- Nesse sentido, para subsidiar os gestores quanto à devolução dos recursos, foram disponibilizados, no portal do Fundo Nacional de Saúde-FNS, os procedimentos administrativos com orientações para atualização monetária e emissão de Guia de Recolhimento da União-GRU, que deverão ser acessados por meio do sítio eletrônico <http://portalfnis.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru>.
- Cabe destacar que a orientação para atualização de valor constante no site do FNS indica o preenchimento da opção de aplicação de juros. Contudo, essa orientação não se aplica a todos os casos de devolução de recursos. Sendo assim, em consonância com o Acórdão nº 1.072/2017 e Plenário do Tribunal de Contas da União, se o débito for quitado antes da instauração da TCE, o valor devido deverá ser acrescido apenas de atualização monetária. Logo, nesse momento, não serão aplicados juros no cálculo da devolução das propostas. Dessa forma, a opção Aplicar Juros não deverá ser marcada.
- O prazo para pagamento da GRU será de 30 dias após o recebimento desta notificação.
- Após proceder à devolução dos recursos, o ente deverá encaminhar cópia do respectivo comprovante de pagamento e do demonstrativo de débito da atualização monetária/TCU para o e-mail devolucao.obras@saude.gov.br para comprovação da quitação nos sistemas do Ministério da Saúde.
- O não atendimento a esta Notificação no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste expediente, poderá acarretar a inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e CADIN, bem como a abertura de Tomada de Contas Especial e TCE para apuração do dano e identificação dos responsáveis e envio do processo ao Tribunal de Contas da União, na forma descrita no Artigo 84 do Decreto-Lei nº 200/67 e Artigo 70, § Único da Constituição Federal de 1988.
- Caso a devolução dos recursos já tenha sido efetuada aos cofres públicos, gentileza enviar o comprovante de pagamento para o e-mail devolucao.obras@saude.gov.br para baixa nos sistemas do Ministério. Se o valor da devolução já estiver lançado no Sismob no campo SITUAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS, não haverá necessidade de novo envio do comprovante.
- Esclarecimentos adicionais também poderão ser direcionados ao e-mail devolucao.obras@saude.gov.br, bem por telefone (61) 3315-9063/9023.
- Segue no Anexo I a relação das Portarias de Desabilitação.

ANEXO I - Lista de Portarias de Desabilitação Publicadas:

Programa Requalifica UBS

↑ Informações do alerta -> Informações do comunicado

Portaria nº 2309, de 04/09/2019

Programa Academia da Saúde

Portaria nº 68, de 10/01/2020

Portaria nº 2309, de 04/09/2019

Documento

#	Documento	Última atualização	Ações
1	Documento do comunicado Notificação devolucao de recursos.pdf	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA 05/10/2020 15:07	

Propostas

#	Número da Proposta	Programa	Componente	Tipo de obra	Tipo de recurso	Localização	Valor (R\$)
1	12094.2900001/14-007	Atenção Básica	REQUALIFICA UBS	Construção	Emenda	PIRASSUNUNGA - SP	512.000
2	12094.2900001/15-006	Atenção Básica	Requalifica UBS	Ampliação	Emenda	PIRASSUNUNGA - SP	249.150
3	12094.2900001/15-010	Atenção Básica	Requalifica UBS	Construção	Emenda	PIRASSUNUNGA - SP	408.000

<< < 1 > >>

Destinatários

#	Nome	CPF	Data/hora da leitura
1	ROSANGELA REGINA MARAFON DE OLIVEIRA	066.062.518-00	-
2	MILTON DIMAS TADEU URBAN	387.881.019-91	13/10/2020 10:08

Lista de obras > Informações da obra

Responsáveis

Projeto

Licitações

Prorrogação de prazo

Cancelamento

Histórico

Pareceres

Parecer	Data do parecer	Etapa
	13/05/2014	Proposta
	10/02/2017	Ação preparatória

Componente - Tipo de obra
Qualifica UBS - Construção

Tipo de recurso
Emenda

Número da proposta
994.2900001/14-007

Valor da proposta
R\$ 512.000,00

Opções

	20/11/2017	Ação preparatória
--	------------	-------------------

Pagamentos

1ª parcela

Pagamento efetuado em 07/08/2015

Ordem bancária

833034

Valor (R\$)

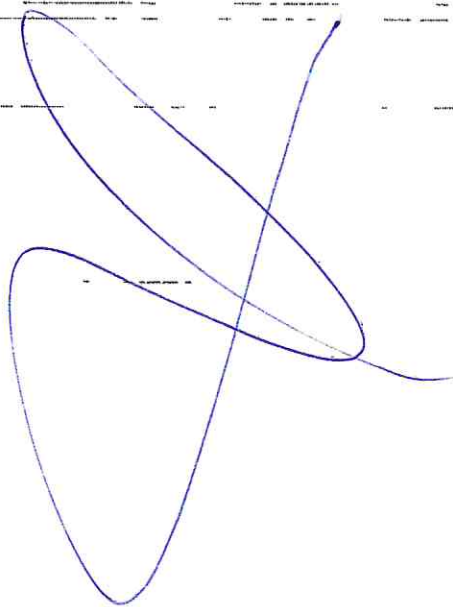
R\$ 102.400,00

2ª parcela

Não será paga devido ao cancelamento da obra

3ª parcela

Não será paga devido ao cancelamento da obra





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 334600006
 0334/006/00624021-1
 FMS PIRASSUNUNG FNCONVENIENTE
 de: 01/10/2020 até: 12/10/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/10/2020	-	SALDO ANTERIOR
02/10/2020	369853	RESGATE
12/10/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0,00
122.090,89C	122.090,89C
	122.090,89C

IMPRIMIR **FECHAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Ofício nº 169/2020

Pirassununga, 03 / 12 / 2020

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente
Pirassununga, 2 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município

Atenciosamente,

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

03348-Câmara Pirassununga-03/12/2020-09:50:39122101900416 1

Assunto **Projeto de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2020-12-04 10:05



- PL_159_2020.pdf(~2,7 MB)
- PL_160_2020.pdf(~2,7 MB)
- PL_161_2020.pdf(~1,9 MB)
- PL_162_2020.pdf(~1,7 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 159/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000082 no orçamento vigente;

- **Projeto de Lei nº 160/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 53.414,14 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000083 no orçamento vigente;

- **Projeto de Lei nº 161/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 87.469,27 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000082 no orçamento vigente;

- **Projeto de Lei nº 162/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048 no orçamento vigente.

Atenciosamente,

--

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 159/2020.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: “Visa autorizar abertura de crédito adicional especial destinado a atender a inclusão do elemento de despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento Vigente”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Lei nº 159/2020, de autoria do Executivo Municipal “Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender

Secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.
Pirassununga, 09 / 12 / 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Síte: www.embras.com/cmpirassununga/



a inclusão do Elemento Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento Vigente”, passo a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

O Projeto de Lei vem com sua justificativa para a abertura de crédito adicional especial visando receber repasses do Governo Federal.

A propositura traz sua justificativa, esclarecendo a necessidade do recebimento da verba, referente a formalização da desabilitação da proposta 1209429000001/14-007 Requalifica – UBS Vila Santa Fé II através da Portaria nº 2.309 de 4 de setembro de 2019, do Ministério da Saúde. Considerando também o recebimento de comunicado em 05 de outubro de 2020 no sistema SISMOB solicitando a devolução dos recursos de obras canceladas.

Considerando enfim o repasse no valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), recebido no dia 07 de agosto de 2015 através da Ordem Bancária 833034 na conta convênio nº 006.624.021-1 agencia 0334, Caixa Econômica Federal, e ficou em aplicação até a data de 2 de outubro de 2020, quando foi resgatado para conta corrente com finalidade de devolução de recursos.

Sendo assim o Crédito adicional especial a ser aberto no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos). É a síntese da proposta legislativa.

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Tratando-se de repasse do Governo Federal e estando justificada a abertura do crédito adicional especial, indicando o valor específico, a responsabilidade de utilização da verba é do Poder Público, mediante futura prestação de contas.

Pirassununga, 09 de dezembro de 2020

DIOGO CANO MONTEBELO

ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO

OAB/SP nº 336440

Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2020-12-09 16:43
Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2020-12-09 **Hora:** 16:43:43
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.235

Informação do Documento

Título: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 159/2020- Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082.

- Projeto de Lei nº 160/2020- Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 53.414,14 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 300008382.

Descrição:

- Projeto de Lei nº 161/2020- Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 87.469,27 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082.

- Projeto de Lei nº 162/2020- Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42,557,52 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000048.

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Parecer_PL_159_A_162_2020.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 10739011

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado

por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essa notificacao/comunicado automatico do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 895
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 159/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14 DEZ 2020


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 159/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 14 DEZ 2020

José Antonio Camargo de Castro
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relátor

Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 189
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 159/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 14 DEZ 2020


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

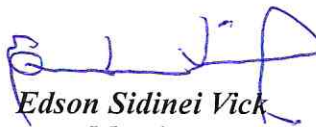
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 159/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

14 DEZ 2020


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Natal Furlan
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



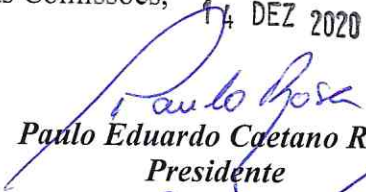
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 159/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89** (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

14 DEZ 2020


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Vitor Naxessi Netto
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 159/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 14 DEZ 2020


José Antonio Camargo de Castro
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 159/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89** (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

14 DEZ 2020


Edson Sidinei Vick
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 159/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082 nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 14 DEZ 2020


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Presidente


Natal Furlan
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 289
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01614/2020-SG

Pirassununga, 15 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada em 14 de dezembro de 2020, os Projetos de Lei nºs 159, 160, 161 e 162/2020, de vossa autoria, que visam autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão de Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente, foram rejeitados por 05x04 votos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebido
D. URBAN
16-12-2020*